



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
17 de 01 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 996, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
01.06.181.0007.1.006 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física.....R\$ 500,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 500,00

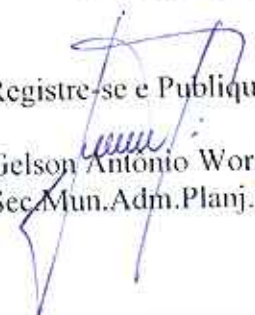
ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de janeiro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*